3.1.3.0.0.3.- Serviços de Terceiros

Custas judiciais, distribuições, etc........Cr$500,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Antonio Alexandre Néder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.

LEI Nº 303, DE 23 DE MAIO DE 1.972.

"Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr$3.000,00 (Três mil cruzeiros), para refôrço da seguinte - verba orçamentária:

DEFESA E SEGURANÇA

SEGURANÇA DE TRÂNSITO

3.1.2.0.2.6.- Material de Consumo

Aquisição de peças, tintas, etc...........Cr$3.000,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1.3.0.0.3.- Serviços de Terceiros

Custas judiciais, distribuições, etc......Cr$3.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Antonio Alexandre Néder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.

(segue)